



RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.763, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Altera a Resolução SES/MG nº 8.693, de 19 de abril de 2023, que estabelece as regras de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do incentivo financeiro de custeio, destinado à manutenção de serviço hospitalar de referência da Rede de Atenção Psicossocial do Estado de Minas Gerais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e, considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.192, de 16 de maio de 2023 que aprova a alteração do anexo único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.150, de 19 de abril de 2023, que aprova as regras de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do incentivo financeiro de custeio, destinado



ao custeio de serviço hospitalar de referência da Rede de Atenção Psicossocial do Estado de Minas Gerais.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 3º da Resolução SES/MG nº 8.693, de 19 de abril de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - O valor global do incentivo financeiro de custeio de que trata esta Resolução para o exercício de 2023 perfaz o montante de R\$ 11.309.978,40 (onze milhões, trezentos e nove mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), onerando as dotações orçamentárias nºs 4291.10.302.158.4456.0001 334141 10.1, 4291.10.302.158.4456.0001 334541 10.1, 6 4291.10.302.158.4456.0001 335041 10.1, 4291.10.302.158.4456.0001 339039 10.1 e 4291.10.302.158.4456.0001 339539 10.1, a depender do ente gestor dos prestadores.

(...)

§2º - Os recursos previstos nesta Resolução são destinados ao custeio de 142 leitos de saúde mental em hospital geral, sendo repassado por fonte estadual até a publicação de Portaria de Habilitação. (...)” (nr)

Art. 2º - Alterar os Anexos I e II da Resolução SES/MG nº 8.693, de 19 de abril de 2023, que passam a vigorar nos termos dos Anexos I e II desta Resolução, respectivamente:

Parágrafo único - As alterações de que trata o caput deste artigo referem-se a:

I – inclusão de 02 (dois) leitos no Hospital Padre Júlio Maria de Manhumirim;

II – inclusão de 01 (um) leito no Hospital São José de Nova Serrana;

III – inclusão do município de Nova Serrana na matriz (grade) de referência para o serviço hospitalar de referência da rede de atenção psicossocial do estado de Minas Gerais; e

IV - correção no Anexo I, onde se lê Novorizonte, corrige-se para Novo Cruzeiro.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2023.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE



ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.763, DE 16 DE MAIO DE 2023.

“ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8693, DE 19 DE ABRIL DE 2023”

BENEFICIÁRIOS

MUNICÍPIO DO HOSPITAL	NOME DO HOSPITAL/PRESTADOR	CNES	QUANTIDADE DE LEITOS	VALOR ANUAL
Águas Formosas	Hospital São Vicente de Paulo	2183803	1	80.785,56
Águas Vermelhas	Hospital Santa Lucia	2139103	1	80.785,56
Alpinópolis	Hospital Conego Ubirajara Cabral	2761114	4	323.142,24
Alvinópolis	Hospital Nossa Senhora De Lourdes De Alvinópolis	2100371	2	161.571,12
Andrelândia	Hospital Municipal Dr. Jose Gustavo Alves	5060761	1	80.785,56
Barroso	Instituto Nossa Senhora do Carmo	2123061	1	80.785,56
Bom Despacho	Hosp. Santa Casa De Bom Despacho	2168707	3	242.356,68
Bom Sucesso	Asilo de Caridade Santa Casa de Bom Sucesso	2179628	1	80.785,56
Brasília De Minas	Hospital Municipal Senhora Santana	2119420	6	484.713,36
Candeias	Hospital Carlos Chagas	2142295	2	161.571,12
Capitólio	Santa Casa De Caridade De Capitólio	2146398	2	161.571,12
Caraí	Hospital Municipal São João Batista	2279172	1	80.785,56
Carandaí	Hospital Municipal Santana De Carandaí	2098407	2	161.571,12
Caratinga	CASU Irma Denise	6697054	8	646.284,48



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Carrancas	Hospital São Vicente De Paulo	2760673	2	161.571,12
Conselheiro Pena	Hospital De Conselheiro Pena	2200481	2	161.571,12
Coronel Fabriciano	Hospital Dr, Jose Maria Morais	7082886	4	323.142,24
Entre Rios de Minas	Hospital Cassiano Campolina	2117568	1	80.785,56
Itabirinha	Hospital São Lucas De Itabirinha	2102579	1	80.785,56
Itajubá	Santa Casa De Misericórdia De Itajubá	2127687	2	161.571,12
Jacinto	Hospital Bom Pastor	2120402	1	80.785,56
Januária	Hospital Municipal De Januária	2204622	4	323.142,24
Lagoa Santa	Lagoa Santa Hospital Lindouro	2120542	2	161.571,12
Lambari	Hospital São Vicente De Paulo	5279003	1	80.785,56
Luz	Hospital Senhora Aparecida De Luz	2144166	1	80.785,56
Machacalis	Hospital Cura D'aris	2208067	2	161.571,12
Malacacheta	Hospital Municipal Doutor Carlos Marx	2208075	1	80.785,56
Manga	FHAHC	2205998	3	242.356,68
Manhumirim	Hospital Padre Júlio Maria	2114763	6	484.713,36
Mantena	Hospital São Vicente de Paulo	2099209	2	161.571,12
Medina	Hospital Santa Rita	2139030	1	80.785,56
Mirabela	Hospital Municipal São Sebastiao	2140063	2	161.571,12
Miraí	Casa De Caridade São Vicente De Paulo	2161702	1	80.785,56
Nanuque	Hospital e Pronto Socorro Municipal Renato Azeredo	2211262	4	323.142,24
Nova Serrana	Hospital São José de Nova Serrana	2143801	5	403.927,8



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Novo Cruzeiro	Hospital São Bento de Novo Cruzeiro	2183811	1	80.785,56
Ouro Branco	Hospital Raimundo Campos	2207664	2	161.571,12
Padre Paraíso	Hospital Nossa Senhora Mãe da Igreja	2208083	1	80.785,56
Paracatu	Hospital Municipal De Paracatu	2100754	3	242.356,68
Paraisópolis	Hospital Frei Caetano e Matsanta Tereza Paraisópolis	2127695	2	161.571,12
Passa Tempo	Hospital São Gabriel	2144174	3	242.356,68
Peçanha	Hospital Santo Antônio De Peçanha	2103257	1	80.785,56
Pedra Azul	HEFA	2139049	2	161.571,12
Pedralva	Santa Casa De Misericórdia De Pedralva	2127938	2	161.571,12
Pimenta	Santa Casa Municipal De Saúde De Pimenta	2186276	1	80.785,56
Piranga	Hospital São Vicente De Paulo	2109700	2	161.571,12
Pirapora	Hospital Dr. Moises Magalhaes Freire	2119528	2	161.571,12
Ponte Nova	Hospital Nossa Senhora Das Dores	2111640	4	323.142,24
Poté	Hospital São Vicente de Paulo	2178990	2	161.571,12
Rio Pardo De Minas	Hospital Tácito De Freitas Costa	2119463	2	161.571,12
Rubim	Hospital São Vicente De Paulo	2139138	1	80.785,56
Santa Maria Do Suaçuí	Hospital Santa Maria Eterna	2103990	2	161.571,12
São Francisco	Unidade Mista Municipal Dr. Bricio De Castro Dourado	2140098	4	323.142,24
São Gotardo	Hospital Municipal De São Gotardo	2100681	2	161.571,12
São João Do Paraíso	Hospital São Joao Do Paraiso	2795299	2	161.571,12



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

São João Evangelista	Hospital São Joao Evangelista	2102765	1	80.785,56
Sete Lagoas	Hospital Municipal Monsenhor Flavio Damato	2109867	4	323.142,24
Taiobeiras	Hospital Santo Antônio	2098369	4	323.142,24
Tarumirim	Hospital São Sebastiao De Tarumirim	2102595	1	80.785,56
Várzea Da Palma	Hospital Municipal E Pronto Socorro De Várzea Da Palma	2149710	4	161.571,12
Vespasiano	Hospital De Deus	6856209	4	323.142,24
		TOTAL	142	11.309.978,40



ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.763, DE 16 DE MAIO DE 2023.

**MATRIZ (GRADE) DE REFERÊNCIA PARA O SERVIÇO HOSPITALAR DE REFERÊNCIA DA REDE DE ATENÇÃO
PSICOSSOCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Município	CNES	Prestador	Municípios referenciados
Águas Formosas	2183803	Hospital São Vicente De Paulo	Águas Formosas, Crisólita, Fronteira dos Vales e Pavão
Águas Vermelhas	2139103	Hospital Santa Lucia	Águas Vermelhas e Divisa Alegre.
Alpinópolis	2761114	Hospital Cônego Ubirajara Cabral	Alpinópolis e Passos.
Alvinópolis	2100371	Hospital Nossa Senhora De Lourdes De Alvinópolis	Alvinópolis, Barra Longa, Dom Silvério, Guaraciaba, Rio Doce e Sem Peixe.
Andrelândia	5060761	Hospital Municipal Dr Jose Gustavo Alves	Andrelândia e Arantina.
Barroso	2123061	Instituto Nossa Senhora do Carmo	Barroso
Bom Despacho	2168707	Hospital Santa Casa de Bom Despacho	53 municípios da macrorregião Oeste
Bom sucesso	2179628	Asilo de Caridade Santa Casa de Bom Sucesso	Bom sucesso, Ibituruna e Nazareno



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Brasília De Minas	2119420	Hospital Municipal Senhora Santana	Brasília De Minas, Campo Azul, Ibiracatu, Janpovar, Lontra, Luislândia, Patis, São João Da Ponte, São Romão, Ubaí e Varzelândia.
Candeias	2142295	Hospital Carlos Chagas	53 municípios da macrorregião Oeste
Capitólio	2146398	Santa Casa De Caridade De Capitólio	Capitólio, Doresópolis, Guapé, Pimenta, Piumhi, São Roque de Minas e Vargem Bonita.
Carai	2179172	Hospital Municipal São João Batista	Carai
Carandaí	2098407	Hospital Municipal Santana De Carandaí	Carandaí.
Caratinga	6697054	Hospital Casu Irmã Denise	Caratinga, Bom Jesus Do Galho, Entre Folhas, Imbé De Minas, Inhapim, Piedade De Caratinga, Santa Bárbara Do Leste, Santa Rita De Minas, São Domingos Das Dores, São Sebastião Do Anta, Ubaporanga, Vargem Alegre e Vermelho Novo.
Carrancas	2760673	Hospital São Vicente De Paulo	Carrancas, Lavras, Itutinga, Ribeirão Vermelho, Itumirim, Ingaí, Ijaci e Luminárias.
Conselheiro Pena	2200481	Hospital De Conselheiro Pena	Conselheiro Pena, Aimorés, Alvarenga, Cuparaque, Goiabeira, Itueta, Resplendor e Santa Rita Do Itueto.
Coronel Fabriciano	7082886	Hospital Dr. José Maria Morais.	Coronel Fabriciano, Timóteo, Antônio Dias, Córrego Novo, Dionísio, Jaguarçu, Marliéria e Pingo-D'água.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Entre Rios de Minas	2117568	Hospital Cassiano Campolina	Entre Rios de Minas, Desterro de Entre Rios, São Brás do Suaçuí, e Jeceaba.
Itabirinha	2102579	Hospital São Lucas de Itabirinha	Central De Minas, Divino Das Laranjeiras, Itabirinha, Mantena, Mendes Pimentel, Nova Belém, São Félix De Minas e São João Do Manteninha.
Itajubá	2127687	Santa Casa De Misericórdia De Itajubá	Brazópolis, Conceição Das Pedras, Delfim Moreira, Itajubá, Maria Da Fé, Marmelópolis, Pedralva, Piranguçu, Piranguinho, São José Do Alegre, Wenceslau Bráz, Consolação, Gonçalves, Paraisópolis e Sapucaí-Mirim.
Jacinto	2120402	Hospital Bom Pastor	Bandeira, Jacinto, Jordânia, Santa Maria Do Salto, Santo Antônio Do Jacinto e Salto da Divisa
Januária	2204622	Hospital Municipal De Januária	Bonito De Minas, Cônego Marinho, Itacarambi, Januária e Pedras De Maria Da Cruz.
Lagoa Santa	2120542	Lagoa Santa Hospital Lindouro Avelar	Lagoa Santa
Lambari	5279003	Hospital São Vicente de Paulo	Lambari, Jesuânia e Olímpio Noronha



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Luz	2144166	Hospital Senhora Aparecida De Luz	53 municípios da macrorregião Oeste
Machacalis	2208067	HOSPITAL CURA D'ARIS	Machacalis, Santa Helena de Minas, Bertópolis e Umburatiba
Malacacheta	2208075	HOSPITAL MUNICIPAL DOUTOR CARLOS MARX	Malacacheta, Franciscopólis e Angelândia
Manga	2205998	FHAHC	Manga, Miravânia, Montalvânia, São João Das Missões e Juvenília.
Manhumirim	2114763	Hospital Padre Júlio Maria	Alto Caparaó, Alto Jequitibá, Luisburgo, Manhumirim, Manhuaçu, Martins Soares, Reduto, Santa Margarida.
Mantena	2099209	Hospital São Vicente de Paulo	Central de Minas, Divino das Laranjeiras, Itabirinha, Mantena, Mendes Pimentel, Nova Belém, São Félix de Minas e São João do Manteninha
Medina	2139030	Hospital Santa Rita	Medina.
Mirabela	2140063	Hospital Municipal São Sebastiao	Mirabela, Japonvar, Lontra e Patis
Miraí	2161702	Casa De Caridade São Vicente De Paulo	Miraí e São Sebastião Da Vargem Alegre.
Nanuque	2211262	Hospital e Pronto Socorro Municipal Renato Azeredo	Nanuque, Serra dos Aimorés, e Carlos Chagas



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Nova Serrana	2143801	Hospital São José de Nova Serrana	53 municípios da macrorregião Oeste
Novo Cruzeiro	2183811	Hospital São Bento de Novo Cruzeiro	Novo Cruzeiro, Setubinha
Ouro Branco	2207664	Hospital Raimundo Campos	Ouro Branco.
Padre Paraíso	2208083	Hospital Nossa Senhora Mãe da Igreja	Padre Paraíso, Catuji e Itaipé
Paracatu	2100754	Hospital Municipal De Paracatu	Paracatu
Paraisópolis	2127695	Hospital Frei Caetano E Matsanta Tereza Paraisópolis	Brazópolis, Conceição Das Pedras, Delfim Moreira, Itajubá, Maria Da Fé, Marmelópolis, Pedralva, Piranguçú, Piranguinho, São José Do Alegre, Wenceslau Bráz, Consolação, Gonçalves, Paraisópolis e Sapucaí- Mirim.
Passa Tempo	2144174	Hospital Sao Gabriel	53 municípios da macro oeste
Peçanha	2103257	Hospital Santo Antônio De Peçanha	Peçanha e Canta Galo.
Pedra Azul	2139049	HEFA	Águas Vermelhas, Cachoeira De Pajeú, Divisa Alegre, Divisópolis, Pedra Azul e Mata Verde.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pedralva	2127938	Santa Casa De Misericórdia De Pedralva	Brazópolis, Conceição Das Pedras, Delfim Moreira, Itajubá, Maria Da Fé, Marmelópolis, Pedralva, Piranguçu, Piranguinho, São José Do Alegre, Wenceslau Bráz, Consolação, Gonçalves, Paraisópolis e Sapucaí- Mirim.
Pimenta	2186276	Santa Casa Municipal De Saúde De Pimenta	Capitólio, Doresópolis, Guapé, Pimenta, Piumhi, São Roque De Minas e Vargem Bonita.
Piranga	219700	Hospital São Vicente de Paulo	Piranga e Senhora De Oliveira.
Pirapora	2119528	Hospital Dr Moises Magalhaes Freire	Pirapora, Buritizeiro, Ibiaí, Lassance, Ponto Chique, Santa Fé De Minas E Várzea Da Palma
Ponte Nova	2111640	Hospital Nossa Senhora Das Dores	Ponte Nova, Acaiaca, Amparo Do Serra, Diogo De Vasconcelos, Oratórios, Santo Antônio Do Grama e Urucânia.
Poté	2178990	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	Poté e Ladainha



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Rio Pardo De Minas	2119463	Hospital Tácito De Freitas Costa	Rio Pardo de Minas e Santo Antônio do Retiro
Rubim	2139138	Hospital São Vicente De Paulo	Rubim e Rio Do Prado.
Santa Maria Do Suaçuí	2103990	Hospital Santa Maria Eterna	Santa Maria Do Suaçuí, Agua Boa, São Sebastião Do Maranhão e José Raydan.
São Francisco	2140098	Unidade Mista Municipal Dr. Bricio De Castro Dourado	São Francisco, Urucuia, Pintópolis, Icaraí De Minas e Chapada Gaúcha.
São Gotardo	2100681	Hospital Municipal De São Gotardo	São Gotardo, Tiros, Matutina e Santa Rosa Da Serra.
São João Do Paraíso	2795299	Hospital São Joao Do Paraíso	São João Do Paraíso e Ninheira.
São João Evangelista	2102765	Hospital São Joao Evangelista	São João Evangelista, Paulistas, Frei Lagonegro e São José Do Jacuri.
Sete Lagoas	2109867	Hospital Municipal Monsenhor Flavio Damato	Sete Lagoas, Prudente De Moraes, Funilândia, Capim Branco, Santana De Pirapama, Jequitibá, Baldim, Cachoeira Da Prata, Fortuna De Minas e Inhaúma.
Taiobeiras	2098369	Hospital Santo Antônio	Taiobeiras, Berizal, Cural De Dentro, Indaiabira e Montezuma



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Tarumirim	2102595	Hospital São Sebastiao De Tarumirim	Tarumirim, Engenheiro Caldas, Fernandes Tourinho, Itanhomi e Sobrália.
Várzea Da Palma	2149710	Hospital Municipal E Pronto Socorro De Várzea Da Palma	Pirapora, Buritizeiro, Ibiaí, Lassance, Ponto Chique, Santa Fé De Minas E Várzea Da Palma
Vespasiano	6856209	Hospital De Deus	Pedro Leopoldo, Matozinhos, Confins, Lagoa Santa, São José da Lapa, Vespasiano